



ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 26 DE JUNHO DE 2003

Aos vinte e seis dias do mês de Junho, de dois mil e três, no salão nobre dos Paços do concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram onze membros. O senhor Deputado José Lourenço, do Grupo Municipal do PP, justificou a falta à sessão e indicou para a sua substituição a Sr.^a Deputada Rute Pinho.

Estiveram ausentes os senhores: Adelino Gaspar, Joaquim Lavos, José Rodrigues, Laura Esperança que justificou a sua ausência, Paulo Pedro e Rui Silva que indicou como seu substituto o Sr. José Pinto Guedes, Presidentes de Juntas das Freguesias de: Santa Eufémia, Carvide, Memória, Leiria, Coimbra e Boa Vista, respectivamente.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes: a Senhora Presidente, Dr.^a Isabel Damasceno Campos e os senhores Vereadores Dr. Vítor Lourenço, Eng.^o Fernando Carvalho, Dr. José Manuel Silva e o Dr. Helder Roque.

Estiveram ausentes os senhores Vereadores: Dr. Paulo Rabaça, Dr.^a Neusa Magalhães, Dr.^a Manuela Santos e Eng.^a Isabel Gonçalves.

A sessão foi presidida pelo Sr. José António Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores Deputados, Paulo Reis, 1º Secretário e Adélio Amaro, 2º Secretário.

Havendo “quorum”, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 21.30 horas, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

- 1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** nos termos da e) do n.º 1, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;
- 2. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CIDADÃO MIGRANTE –AMIGRANTE – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO** – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea m), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09;
- 3. TAXA DE CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO – ALTERAÇÃO**- Apreciação, discussão e votação nos termos da e), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;
- 4. AJUSTAMENTO DO LIMITE DO NÚCLEO URBANO –PROC. DE LOTEAMENTO N.º 20/97 EM NOME DE RUI PEDRO DA COSTA MANSO** – Apreciação, discussão e votação



nos termos e para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 2, do art.º 96º do Regulamento do Plano Director Municipal.

5. CRIAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA NO DISTRITO DE LEIRIA –Apreciação discussão e votação nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 4º, da Lei n.º 10/2003, de 13/05.

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA DE 18.04 A 20.06.03

ENTIDADE	ASSUNTO	DESPACHO
C.M.L	COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL – CONVITE	TOMEI CONHECIMENTO
C.M.L.	COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE – 22 DE MAIO	IDEM
MAKRO	INAUGURAÇÃO DA LOJA MAKRO EM LEIRIA -CONVITE	IDEM
C.M.L.	INAUGURAÇÃO DA FEIRA ANUAL DE LEIRIA 2003 – CONVITE	IDEM
ADLEI	DEBATE SOBRE CIDADANIA E PODER LOCAL – CONVITE	IDEM
IPL	INAUGURAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS JÚLIO FAUSTINO – CONVITE	IDEM
JÚLIA MONIZ	SESSÃO DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO NOVO LIVRO "RASCUNHOS" – CONVITE	IDEM
C.M.L.	ABERTURA OFICIAL DA EXPOSIÇÃO MUSEOLÓGICA – FASCÍNIO DO OLHAR – CONVITE	IDEM
C.M.L.	EMISSÃO DE PARECER S/A CRIAÇÃO DA NOVA FREGUESIA TERRAS DOLIS	TOMEI CONHECIMENTO. DAR CONHECIMENTO AO PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA
PRESIDENTE DA J.F.STª EUFÉMIA	SOLICITA RELEVAÇÃO DA FALTA À SESSÃO DE 17/04/03	RELEVE-SE A FALTA
PRESIDENTE DA J.F.AZOIA	APRESENTA EXPOSIÇÃO S/ACIDENTES MORTAIS NA IC2	TOMEI CONHECIMENTO
PRESIDENTE DA J.F.POUSOS	VI ENCONTRO DE JUNTAS DE FREGUESIA -CONVITE	IDEM
C.M.L.	EMISSÃO DE PARECER S/PROPOSTA DO DEPUTADO ADÉLIO AMARO	IDEM
C.M.L	ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DO C.M.SEGURANÇA	DARCONHECIMENTO AO 2º SECRETÁRIO



		DA MESA
ANMP	REFORMA DA TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO	TOMEI CONHECIMENTO
GRUPO PARLAMENTAR DO PCP	ENVIA CÓPIA DA INTERVENÇÃO S/PROPOSTA DE LEI DO GOVERNO – ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DA SISA E DO IMPOSTO SOB NRE AS SUCESSÕES E DOAÇÕES	TOMEI CONHECIMENTO
CASA EPISCOPAL – LEIRIA	CONVITE P/CONFERÊNCIA COM O PROF. MARCELO REBELO DE SOUSA	DAR CONHECIMENTO AOS SRS. DEPUTADOS MUNICIPAIS
ANMP	ENVIA TEXTO DA PROPOSTA DE LEI APRESENTADA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA S/ A CRIAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS SOBRE IMÓVEIS E SOBRE TRANSMISSÕES	TOMEI CONHECIMENTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SEIA	ENVIO DE MOÇÃO S/REVITALIZAÇÃO DO TECIDO ECONÓMICO-SOCIAL	IDEM
J.LEÃO	EXPOSIÇÃO S/O COMANDANTE DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE LEIRIA	IDEM
COMISSÃO DO PODER LOCAL,ORDENAM. DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	SOLICITA CÓPIA AUTENTICADA DA SESSÃO EM QUE FOI EMITIDO PARECER S/O ASSUNTO DA CRIAÇÃO DA FREGUESIA TERRAS DO LIS	IDEM
PRESIDENTE DA J.F.MACEIRA	AGRADECE A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA NA MACEIRA AQUANDO DA RECEPÇÃO AO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO	IDEM
PRESIDENTE DA J.F.COLMEIAS	VII ENCONTRO DE JUNTAS DE FREGUESIA – CONVITE	TOMEI CONHECIMENTO
COMISSÃO DE PROTECÇÃO A CRIANÇAS E JOVENS	SOLICITA A INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA JUNTO DO PRESIDENTE DO IPJ RELATIVAMENTE À CONTINUIDADE DO SEU REPRESENTANTE NA COMISSÃO	IDEM
CONSELHO DE ADM. DO MONTEPIO GERAL	CONVITE P/CONFERÊNCIA S/ TEMA "O NOVO REGIME DE PENSÕES DA SEG.SOCIAL E O PAPEL DO MONTEPIO GERAL"	IDEM



SOC. LEIRIAPOLIS	CONVITE P/CONCERTO DE ABERTURA "CAMINHOS DE SANTIAGO" – XXI FESTIVAL DE MÚSICA DE LEIRIA	IDEM
GOVERNADOR CIVIL DO DISTRITO DE LEIRIA	ENVIA CÓPIA DO NOVO REGIME JURÍDICO QUE REGULA A ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES POR PARTE DO ESTADO PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA, PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE INTERESSE PÚBLICO SEM FINS LUCRATIVOS	DIVULGUE-SE P/OS SRS. PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA DO CONCELHO
IPL DE LEIRIA	ENVIA A REVISTA POLITÉCNICA	TOMEI CONHECIMENTO
ANMP	ENVIA TEXTO DA RESOLUÇÃO POLÍTICA APROVADA PELOS ELEITOS LOCAIS E REGIONAIS NOS XXII ESTADOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES DA EUROPA	IDEM
ANMP	ENVIO DO BOLETIM MENSAL	IDEM
JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA	ENVIA CONVITE P/AS COMEMORAÇÕES DO DIA DA FREGUESIA	IDEM
ANMP	CONVITE P/SEMINÁRIO "O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REVISÃO DOS PDM"	IDEM
JUNTA DE FREGUESIA DOS PARCEIROS	CONVITE P/APRESENTAÇÃO E INAUGURAÇÃO DOS SIMBOLOS HERÁLDICOS DA FREGUESIA	IDEM
JUNTA DE FREGUESIA DA BAJOUCA	CONVITE P/VIII ENCONTRO DE JUNTAS DE FREGUESIA	IDEM





ANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Boa noite a todos, vamos dar início à sessão de hoje.

Julgo que todos os senhores Deputados receberam a documentação que foi enviada e portanto iria colocar à apreciação e votação a acta da sessão de 17 de Abril.

Alguém se deseja inscrever para se pronunciar sobre o conteúdo desta acta?

Não havendo inscrições vamos passar à sua votação!

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A acta da sessão ordinária de 17 de Abril de 2003 foi aprovada por unanimidade.

Relativamente ao resumo da correspondência recebida no período que mediou as duas sessões, foi enviada uma cópia a todos os senhores Deputados, mas se alguém desejar consultar alguma dessa correspondência poderá dirigir-se à funcionária do gabinete de apoio à Assembleia, que ela facultar-vos-á a documentação que entenderem por bem consultar.

Vamos passar ao período de perguntas orais à Sr.^a Presidente da Câmara.

Quem se deseja inscrever?

Sr. Deputado Jorge Vieira, faça favor!

DEPUTADO JORGE VIEIRA (PPD/PSD)

Boa noite, Jorge Vieira, PSD!

Sr. Presidente da Mesa, Sr.^a Presidente da Câmara, senhores Deputados!

Aquilo que me traz aqui, é uma pergunta à Sr.^a Presidente, porque hoje fui confrontado com uma situação para a qual já fui alertado diversas vezes e que se está a passar na zona da Maceira, na fronteira com a Marinha Grande, relativamente ao aterro de resíduos industriais banais.

Acontece que cada vez mais, o cheiro é nauseabundo. Ao que foi inquirido pela população que se reuniu, em grupos de cinco de cada lugar, de Cavalinhos, de Pocariça, de Picassinos e Albergaria, ficaram a saber que ali se estava a proceder a depósitos de carros velhos o que não serão propriamente resíduos industriais banais.



O que é um facto é que o cheiro é nauseabundo, incomoda, é um cheiro a gás eventualmente metano devido à fermentação de tudo aquilo, o que quer dizer que existe ali muita matéria orgânica.

Pergunto se a Câmara tem poder para pelo menos saber e inspeccionar o que é que está a ser depositado num aterro que, teoricamente, seria para resíduos industriais banais, e que está a levar com outro tipo de resíduos e com outro tipo de contaminações e portanto, seria importante sabermos se possível junto dos responsáveis, o que realmente se está a passar. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Se não houver mais inscrições e antes de dar a palavra à Sr.^a Presidente, pretendo dar um pequeno esclarecimento ao Sr. Deputado Jorge Vieira, que o seguinte: o aterro de resíduos industriais banais não está situado na Freguesia da Maceira mas sim na Freguesia de Parceiros e faz fronteira com a Freguesia da Maceira e com a Freguesia da Marinha Grande.

Dava então a palavra à Sr.^a Presidente. Faça favor!

DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS (PRESIDENTE DA CÂMARA)

Muito boa noite a todos.

A explicação à questão colocada pelo Sr. Deputado Jorge Vieira é a seguinte:

A responsabilidade da fiscalização da actividade deste aterro cabe ao Ministério do Ambiente. É evidente que temos aqui o papel de alertar e chamar a atenção caso essa actividade de fiscalização não seja exercida em conformidade, e naturalmente tomei nota dessa informação, que desconhecia, e amanhã mesmo entraremos em contacto com a Direcção Regional do Ambiente do Centro no sentido de virem saber que é que se passa, porque efectivamente eles estão autorizados pelo Ministério do Ambiente para serem um aterro de resíduos industriais banais e não para enterrarem qualquer coisa. Obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Muito obrigado Sr.^a Presidente.

Mais alguém se deseja inscrever para este período?

Vamos então entrar no período das intervenções políticas.

Estão abertas as inscrições!



Não havendo inscrições iríamos entrar na Ordem do Dia!

ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO nos termos da e) do n.º 1, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;

Dava a palavra à Sr.ª Presidente, querendo!

A Sr.ª Presidente não vê necessidade de prestar esclarecimentos sobre este ponto e perguntava se alguém se quer inscrever?

Não há inscrições.

A Assembleia Municipal de Leiria apreciou o relatório da actividade do Município e o relatório financeiro, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;

Formatted

2. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CIDADÃO MIGRANTE –AMIGRANTE – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea m), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09;

Estão abertas as inscrições para este ponto!

Inscribe-se o Sr. Deputado Francisco Francisco, faça favor!

DEPUTADO FRANCISCO FRANCISCO (PP)

Boa a noite todos, Sr. Presidente da Mesa, Sr.ª Presidente da Câmara, caros colegas;

Olhando para este projecto, gostava de perguntar à Sr.ª Presidente o seguinte:

Conhecendo nós que a maior partes destes projectos vêm de associações sócio-caritativas, perguntava com que objectivos "qui ça" ocultos, está a Câmara Municipal de Leiria a criar esta associação. Não há aqui quotas definidas e diz que parte das remunerações, se lermos o artigo 33º, alínea c) "Dotações e subsídios não reembolsáveis do Estado, das Autarquias e outros entes públicos...". Perguntava,



quanto é que do nosso bolso vai para esta associação e repito, qual é o interesse que tem em ser a Câmara a promover uma associação deste cariz. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Muito obrigado Sr. Deputado.

Não há mais inscrições?

A Sr.^a Presidente querendo, pode responder!

DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS (PRESIDENTE DA CÂMARA)

Bom, calculo que o Sr. Deputado não tenha percebido qual a abrangência desta associação e como é que ela surge.

Esta associação é no fim de contas, a forma jurídica de dar corpo a uma situação que já existe na prática. Fez-se um protocolo, que aliás é focado na própria deliberação, que foi celebrado entre a Câmara Municipal de Leiria e a Diocese de Leiria/Fátima. Tem um objectivo que é o de acolher, acompanhar, aconselhar os cidadãos que estão instalados em Portugal provenientes de outros países e que como todos sabemos, aqui na zona de Leiria existe um número significativo. A comparticipação da Câmara nesta associação como já o foi no âmbito do protocolo, é a cedência de instalações no Centro Associativo Municipal. Portanto esta associação funciona no naquele espaço, tem esta finalidade em parceria com a Diocese Leiria/Fátima e tem o objectivo de voluntariamente através de advogados e até professores, dar apoio aos cidadãos migrantes. Como uma das políticas do Governo actual é dar um apoio a este tipo de instituições, só o pode fazer sob a forma de associação, não pode ser de uma forma isolada, do tipo acordo de cavalheiros e portanto há um objectivo por parte do Governo de apoiar financeiramente, através de equipamentos, este tipo de instituições que existem um pouco por todo o País. Em alguns sítios através da Igreja, aliás muitos, outros através de instituições de vária ordem, aqui como digo, é através da Diocese que tem esta incumbência. Portanto cria-se a associação, apenas com o intuito de existir juridicamente, para receber os apoios nomeadamente do Estado e a Câmara é parceira apenas na componente logística com a cedência das instalações no Centro Associativo . É tão somente isto.



PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.^a Presidente.

Uma vez que não há mais ninguém para intervir passaríamos à votação deste ponto.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria com 3 abstenções do Partido Socialista, aprovar a proposta da Câmara Municipal e autorizar a participação do Município na Associação Amigrante, nos termos da alínea m), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09;

3. TAXA DE CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO – ALTERAÇÃO-
Apreciação, discussão e votação nos termos da e), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;

Estão abertas as inscrições para este ponto!

Sr. Deputado Jorge Vieira, faça favor.

DEPUTADO JORGE VIEIRA (PPD/PSD)

Jorge Vieira, PSD.

Sr.^a Presidente, em relação a este ponto, queria só deixar aqui uma pequena reflexão que é a seguinte: primeiro até ao final do ano, eventualmente, as valorizações dos imóveis vão ser actualizadas e isto de 2 por mil pode para o ano ser muito caro para toda a gente. De qualquer maneira é uma taxa que pode ser revista todos os anos, no entanto, também estou a ver a Câmara a gastar mais para ir cobrar dez euros contenciosamente. Aquilo que me permitia sugerir era que esta taxa que aqui está, fosse incluída no recibo da água, que aliás já se processa assim e facilitava à Câmara a sua cobrança, para evitar que a receita fosse gasta com duas ou três situações de contencioso. Não sei se é viável esta minha sugestão mas deixava aqui para reflexão porque me parece justa. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr.^a Deputada Susana Silva!



DEPUTADA SUSANA SILVA (Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa)

Susana Silva, Presidente de Junta da Freguesia do Souto da Carpalhosa.

Quanto à taxa de saneamento, aquilo que se me oferece perguntar é o seguinte:

A última actualização foi em 1992. Aquilo que aqui manifesto é pena porque concluímos em termos dos SMAS, que as taxas que têm vindo a ser cobradas não têm sido suficientes para os pagamentos a que a taxa de conservação do saneamento se destinava e ficámos sem saber e não fomos esclarecidos, desde quando é que a taxa não consegue abarcar esses custos e nem quais são as previsões que com esta nova taxa dos mínimos dez euros se de facto fica já paga a taxa de conservação do saneamento ou se isso ainda não acontece. Ou seja, em termos de contabilidade financeira qual é a importância do aumento desta taxa e quais vão ser as implicações previstas para a taxa de conservação de saneamento. Obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Não havendo mais inscrições, dava a palavra à Sr.^a Presidente!

DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS (PRESIDENTE DA CÂMARA)

Relativamente à sugestão do Sr. Deputado Jorge Vieira, que é no fundo uma tentativa de simplificação da cobrança e que do ponto de vista de sugestão entendo como pertinente, vamos saber se do ponto de vista informático do sistema de cobrança dos SMAS é possível, tomei nota, iremos analisar porque à partida parece facilitador o apresentar esse valor na factura normal e se for possível passará a ser assim.

Relativamente às observações feitas pela Sr.^a Deputada Susana Silva, efectivamente que a actualização que é aqui apresentada mantém a taxa de saneamento, a única coisa que é alterada é o valor mínimo porque era efectivamente irrisório, era um euro e meio e passou a ser dez euros. É evidente que o saneamento de uma maneira geral é deficitário, no seu conjunto de receitas face às despesas, sobretudo tendo em conta a fase de expansão e de crescimento que estamos a atravessar neste momento. Haverá uma fase em que quando tudo estiver pronto deixará de o ser mas nesta fase é efectivamente e que não é possível encontrarem-se receitas através de taxas que cubram esta exigência de expansão e de crescimento que é obrigatório.



De qualquer das maneiras, a estimativa que foi feita é de que esta componente de subida de limite é bastante compensadora, não sei dizer os valores exactos em termos de compensação mas sei que é uma ajuda em termos de receita para os SMAS. No entanto esta é aquela taxa que é aplicada para a conservação não é propriamente dita a taxa de ligação e portanto pareceu-nos a nós, Conselho de Administração dos SMAS, que era já uma actualização significativa não mexendo no valor da base de incidência sobre o património, tanto mais que, conforme aqui disse há pouco o Deputado Jorge Vieira, estamos numa fase de actualização dos valores patrimoniais e não sabemos muito bem qual irá ser o comportamento e poderia de repente disparar. Portanto vamos aguardar pelo comportamento, como é que irão ser feitas as avaliações e qual é o impacto que isto pode vir a ter para o ano podendo inclusivamente para o ano haver aqui uma mudança para menos se o impacto for muito significativo do ponto de vista do munícipe.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado Francisco Francisco pediu para intervir?

Faça favor!

DEPUTADO FRANCISCO FRANCISCO (PP)

É que aproveitando ali a ideia do Sr. Deputado Jorge Vieira, ao integrar no recibo da água, se calhar se fosse um euro por mês, ficava diluído igualmente pelo período anual, seriam doze euros.

DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS (PRESIDENTE DA CÂMARA)

A sugestão que aqui é apresentada do ponto de vista de cobrança é diluir ao longo do ano em termos de facturação e uma das coisas que iremos ver é se é diluído mensalmente ou diluído em duas ou três vezes. Como disse, do ponto de vista informático do sistema de cobrança dos SMAS vamos qual é a possibilidade.

De qualquer das maneiras, se o Sr. Presidente permitir, eu ia sugerir o seguinte: uma vez que aqui a proposta está no sentido de que serão pagas todos os anos na tesouraria da entidade responsável, dado que há esta proposta do Deputado Jorge Vieira, era conveniente que se acrescentasse a possibilidade de se encarar esta hipótese ou seja, a minha dúvida é se ao aprovarmos assim depois já não termos alternativa!



PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Portanto a proposta do Deputado Branquinho Crespo seria aprovar retirando a parte final do texto da deliberação? É isso.

O que vai ser posto à votação é a seguinte alteração:

" **1)** *Que a Taxa de Conservação de Saneamento será de 2 por mil do valor patrimonial ou tributável do prédio, ou da fracção, fixado no anterior ao do lançamento com o valor mínimo de dez euros.*" Relativamente ao pagamento , o mesmo será feito tendo em conta as sugestões aqui apresentadas.

Quem é que vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria com 3 abstenções do Partido Socialista, aprovar a alteração ao ponto n.º 1 da proposta de alteração da Taxa de Conservação de Saneamento da Câmara Municipal, nos termos da e), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09.

4. AJUSTAMENTO DO LIMITE DO NÚCLEO URBANO –PROC. DE LOTEAMENTO N.º 20/97 EM NOME DE RUI PEDRO DA COSTA MANSO
– Apreciação, discussão e votação nos termos e para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 2, do art.º 96º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Sr.^a Presidente deseja dar alguma explicação?

Faça favor!

DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS (PRESIDENTE DA CÂMARA)

É apenas uma explicação prévia!

Já em outras ocasiões vieram a esta Assembleia processos de loteamento nestas mesmas circunstâncias e isto tem a ver com o seguinte: só pode haver loteamentos em zonas urbanas. Quando um loteamento para ser feito tem uma pequena área que foge da zona urbana, para que possa ser integrada essa pequena área no loteamento, tem que vir à Assembleia Municipal, faz parte do regulamento do PDM. O que acontece é que este é um loteamento na Barreira, em que a sua percentagem significativa e estou a falar em cerca de 80 a 85% loteamento da área que fica

dentro da zona urbana e há uma pequena área que sai da zona urbana e para que ele possa ser integrado como loteamento tem que haver esta autorização específica. É apenas isto.



PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Alguém se quer pronunciar sobre este ponto?

Sr.^a Deputada Susana Silva, faça favor!

DEPUTADA SUSANA SILVA (Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa)

Mais uma vez estamos a falar do PDM e nesta circunstância em particular, não nos foram facultados dados suficientes para podermos tomar uma decisão. Não sabemos qual é a percentagem em termos de PDM que está fora do núcleo urbano, não sabemos que tipo de área é que foi desafectada, se foi Reserva Agrícola ou se foi Reserva Ecológica, se foi zona verde ou se foi outro tipo de área, ou seja, toda a informação que nos foi prestada não nos permite tomar uma decisão em consciência relativamente a este ponto e acho que este ponto deveria ser melhorado.

DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS (PRESIDENTE DA CÂMARA)

Eu só queria explicar que não se trata de nenhuma desafecção, a Sr.^a deputada falou em desafecção mas não há nenhuma desafecção. O loteamento é isto que aqui está nesta planta, só para terem uma ideia, e deste traço para aqui está fora da zona urbana e para que este bocadinho seja incluído na totalidade do loteamento porque o prédio é único, tem que haver esta autorização específica. Com vêem, daqui para cá temos Reserva Ecológica que não é para ser desafectada, mantém-se exactamente em Reserva Ecológica e Reserva Agrícola. É esta a explicação e se quiserem consultar a planta está à vossa disposição.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigada Sr.^a Presidente.

Mais alguém se deseja pronunciar sobre este ponto?



Então vamos pôr à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria com três abstenções do Partido Socialista e cinco abstenções do PP, aprovar o ajustamento de pormenor do limite do núcleo urbano relativo ao processo de loteamento n.º 20/97, em nome de Rui Pedro da Costa Manso, nos termos do disposto na alínea d), n.º 2, do artigo 96º, do Regulamento do Plano Director Municipal.

5. CRIAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA NO DISTRITO DE LEIRIA –
Apreciação discussão e votação nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 4º, da Lei n.º 10/2003, de 13/05.

Estão abertas as inscrições!

Sr. Deputado Olegário Angélico faça favor!

DEPUTADO OLEGÁRIO ANGÉLICO (PPD/PSD)

Olegário Angélico, PSD.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr.^a Presidente da Câmara, senhores Deputados;

No período de discussão e reflexão que antecedeu o referendo sobre a regionalização, todas as forças políticas estiveram de acordo sobre uma questão fundamental: a necessidade de acabar com o centralismo do Estado que tão negativamente tem contribuído para o harmonioso desenvolvimento do tom nacional. Não podemos nem devemos esquecer, que foi o Poder Local que operou uma profunda transformação na sociedade portuguesa, através do seu relevante e insubstituível papel no desenvolvimento e promoção sócio-económica e cultural, concretizando progressivamente os legítimos anseios das populações.

O edifício jurídico e administrativo do País, foi construído e aperfeiçoado ao longo dos anos, para responder à necessidade de encontrar as melhores soluções para os seus bloqueios. É hoje consensual a necessidade de operar mudanças na sua forma de organização, de funcionamento e relacionamento.

O PSD em coerência com este objectivo, defende uma descentralização mais ampla e efectiva, que passe pelo reforço das atribuições e competências dos Municípios, das



Freguesias, das associações de Municípios e pela criação de novas áreas metropolitanas e de comunidades urbanas. A Lei do Governo que estabelece o regime de criação e o quadro das atribuições e competências das áreas metropolitanas e o funcionamento dos seus órgãos, para além de corresponder a um compromisso assumido pelos eleitores, contribui também para a racionalização e o planeamento do desenvolvimento regional e local.

Senhoras e Senhores Deputados, necessitando o País de ser capaz de gerir melhor os recursos disponíveis que por definição são escassos, a descentralização constituirá um factor decisivo para atingir melhores, mais eficientes e eficazes níveis de satisfação das necessidades colectivas. Neste quadro, o Governo e muito bem no nosso entender, apresentou medidas no domínio da descentralização administrativa, com vista a criar áreas metropolitanas, por forma a contrariar a tendência para a concentração do investimento e do desenvolvimento macrocéfalo do País e que simultaneamente visa aprofundar mecanismos de articulação de serviços, investimento, programas, projectos e intervenções e a aproximação e cooperação entre as administrações central e local.

As novas áreas metropolitanas distinguem-se pelo carácter voluntário da sua criação, por deliberação das Assembleias Municipais sob proposta das Câmaras Municipais. Neste sentido, e após aprovação unânime da Câmara Municipal em aderir a esta nova arquitectura jurídico-administrativa do País, o PSD vai votar favoravelmente a criação da área metropolitana de Leiria, por entendermos que o concelho e a região não podem perder esta oportunidade de se afirmar e desenvolver. Disse.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Manuel José Carvalho!

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Manuel José carvalho, Grupo de Cidadãos Independentes.



Sr. Presidente da Mesa, Sr.^a Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados;

O Grupo de Cidadãos Independentes e como já é sabido, pelo voto da Câmara, também vai votar favoravelmente a criação e a adesão de Leiria à área metropolitana. De qualquer maneira há algumas dúvidas que queremos levantar e para quem se recorda ainda do tempo eleitoral e a propósito até de uma coisa bastante recente, visto que no sábado passado fomos privilegiados para quem esteve presente, com uma visita ao Estádio do 2004, e já nessa altura achávamos que esta teria sido uma grande oportunidade para não naquele sítio ser um veículo próprio fora da cidade de Leiria, nomeadamente entre Leiria e Pombal, entre Leiria e Marinha Grande como sendo um pólo dinamizador para uma hipotética área metropolitana, na altura não se falava ainda no assunto, de qualquer maneira, nós já na altura debatíamos esta questão e portanto agora também não podíamos votar num sentido diferente.

No entanto pensamos que o Município de Leiria, deve neste papel particular, ter um papel que seja líder do processo e neste sentido de voto na deliberação de Câmara, sabemos que há um pedido do Governo para que as Câmaras se manifestem em relação a este desidrato, mas achamos que Leiria, como pólo dinamizador desta região, deve ser ela a liderar o processo. Nós aqui não sabemos qual é o sentido de voto das outras Câmaras, pelo menos não vem nesta informação, e penso que é importante que nós ao tomarmos aqui uma decisão sabermos que vamos ser também motores deste projecto e portanto não sabemos se é uma grande área metropolitana porque para isso tem que ter um número de eleitores, um número de habitantes e um número de Municípios, ou se é apenas uma comunidade urbana, que vai ser criada. E é nesse sentido que deixávamos o alerta para esses pontos

porque criara um área metropolitana sim mas achamos que Leiria deve querer mais do que isso, deve ser o motor dessa área metropolitana porque tem por maioria de razão esse direito. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Luís Pinto.



DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Esta matéria é uma matéria que me levanta sérias dúvidas sobre a eficácia da sua aprovação. A área metropolitana, é no fundo uma regionalização sem a participação das populações, é uma regionalização e sobretudo para aqueles que tanto criticaram a proposta anterior, que vai criar um conjunto de cargos políticos, de vencimentos que tanto preocupavam as pessoas, e que no fundo não vai ter aquilo que é o principal, não tem garantias de financiamento por parte do Estado. E não traz grandes novidades em relação à possibilidade que já hoje existia entre os Municípios de se associarem e de terem projectos em comum.

De qualquer forma, defendo o benefício da dúvida e sobretudo a responsabilização da maioria e do actual Governo que suporta esta ideia, que nos parece demasiado fragilizada e que pouco traz às populações do concelho de Leiria e dos concelhos limítrofes, parece-nos que inclusivamente o próprio nome está bastante desadequado. No entanto esta é uma matéria perfeitamente discutida em termos da nossa comunidade, também hoje aqui nesta Assembleia praticamente com a maioria que a suporta, é um facto consumado, vamos esperar para ver.

Aproveitava este ponto e porque no fundo, quando se fala em área metropolitana fala-se na necessidade de investimentos, de fazer coisas e porque não temos outro ponto nessa matéria, para interpelar o Presidente da Mesa e Deputado na Assembleia da República, no fundo para mostrar algumas preocupações que temos com o reduzido investimento que o nosso concelho tem sido dotado por este Governo, pela falta de cumprimento do PIDAC, aprovado pelo próprio, e sobretudo que nos tem vindo a trazer tantos problemas como o facto de não termos o IC36 nem o alargamento do IC2 a tempo do 2004, incompreensivelmente o senhor Ministro não conhecia o projecto da despolição da Bacia do Rio Lis e Lena, e gostaria de saber se tem novidades em termos de investimento e o que é que vai acontecer a toda uma série de projectos que foram previamente e antecipadamente anunciados, o próprio POLIS, para além dos atrasos que temos vindo aqui a verificar também não tem garantidas todas as verbas, que à partida haviam sido prometidas. Enfim, há um conjunto de situações que naturalmente nos preocupam e que sobretudo em relação à água, parece-nos que quase um ano depois de todos os acontecimentos que trouxe até Leiria e com todas as dúvidas sobre a qualidade da mesma que ainda há pouco tempo foram levantadas no nosso concelho.



Gostaria de saber quais são os compromissos efectivos e se será possível a curto saber que investimentos e sobretudo a que prazo de conclusão, é que eles se podem verificar. Aproveitava também a chegada do Sr. Vereador Fernando Carvalho, ou eventualmente a Sr.ª Presidente, a comunidade desportiva do concelho está bastante preocupada com o desaparecimento do Pavilhão Gimnodesportivo, porque Leiria é um concelho e sobretudo uma cidade que tem falta de instalações desportivas, quer em qualidade quer em quantidade, o desaparecimento de uma instalação sem se saber quando surgirá uma em sua substituição, é naturalmente uma situação que nos preocupa. Aquilo que perguntava era se a autarquia já está em condições de poder anunciar para quando a substituição daquela instalação. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Antes de dar a palavra à Sr.ª Deputada Susana Silva, queria dizer ao Sr. Deputado Luís Pinto, do PS, que só teve este tempo todo para intervir porque chegou um bocado atrasado, porque se assim não fosse não o deixava prolongar-se tanto. Relativamente à questão que me colocou, responderei oportunamente.

Sr.ª Deputada Susana Silva tem a palavra.

DEPUTADA SUSANA SILVA (Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa)

Obrigada Sr. Presidente!

Quando em fevereiro foi realizado um fórum no nosso distrito, mais precisamente no concelho da Batalha, e em que tivemos oportunidade de juntar a grande maioria de todos os Presidentes de Câmara da provável futura área metropolitana, uma das vozes que se ouviu mais é que todos estavam de acordo com a criação das áreas metropolitanas, que seria uma forma de conseguirmos mais visibilidade política a



esta zona do País. Utilizando uma imagem muito simplista, diz que este País "é uma vaca com duas tetas", uma é o Porto outra é Lisboa e acho que temos que criar mais algumas tetas nesta vaca, para ver se conseguimos dar mais visibilidade a esta zona e a outras.

Quanto a isso julgo que o primeiro passo foi dado, está aqui a ser dado hoje com a intenção da Câmara Municipal em aprovar esta decisão, que julgo que será importante, agora há que ter em conta que para criarmos uma zona com impacto, ela terá que ser abrangente e que terá de reunir o maior número possível de concelhos. Por isso, aquilo que queria aqui deixar era essa intenção, ao criar uma área metropolitana que ela o seja efectivamente e que a voz de Leiria se comece a ouvir.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigada Sr.^a Deputada.

Não há mais inscrições e eu não vou responder ao desafio do Deputado Luís Pinto porque não está enquadrado neste ponto da Ordem do Dia. Não sei se a Sr.^a Presidente tem algum esclarecimento a dar?

Não tem, então vamos passar à votação deste ponto sobre a criação da área metropolitana no distrito de Leiria.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria com três abstenções do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Leiria, para a criação da área metropolitana no distrito de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 4º, da Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio.



Senhores Deputados, a título informativo queria dizer que no próximo dia 02, vai estar aqui em Leiria, num colóquio aberto a toda a população, no Hotel Eurosol, a Sr.^a Ministra das Finanças. Portanto, desde já fica aqui a informação e o convite para quem quiser participar neste debate que tem início às 21 horas e trinta minutos e é



aberto ao público, todas as pessoas podem participar independentemente da ideologia política.

Terminada a ordem do dia, dava por encerrada esta sessão e até à próxima sessão, que irá ser extraordinária e se irá realizar em Julho.

ENCERRAMENTO

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 22.15 horas, mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, lavrei e subscrevo.-----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de 24 de Setembro de 2003, deliberou por maioria, com um voto contra e uma abstenção aprovar a presente acta .-----

Leiria, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(José António Sousa e Silva)

A Assistente Administrativa Especialista

(Teresa Paula Pinto)